



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66º DA REPÚBLICA — N. 17.535

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1954

Despachos proferidos pelo Sr. Gen.
Governador do Estado com o
Sr. Secretário do Interior e Justiça:
Em 4/2/1954

Ofícios:

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Raimundo Batista de Moura, para guarda civil de 3.ª classe — Aprovo. Ao Departamento do Pessoal.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Osvaldo Aurino Saraiva, para guarda civil de 3.ª classe — Aprovo. Ao Departamento do Pessoal.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Osvaldo da Costa Oliveira, para guarda civil de 3.ª classe — Aprovo. Ao Departamento do Pessoal.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Manoel Inacio de Oliveira, para guarda civil de 3.ª classe — Aprovo. Ao Departamento do Pessoal.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Jonas Marinho de Barros, para guarda civil de 3.ª classe — Aprovo. Ao Departamento do Pessoal.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Silvino Cordeiro da Silva, para guarda civil de 3.ª classe — Aprovo. Ao Departamento do Pessoal.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça:
Em 4/2/1954

Peticões:

069 — José dos Santos Siqueira, cabo n. 16, da Polícia Militar, solicita licença especial — Ao D. P., para exame e parecer.

070 — Luiz Tiago de Lucena, soldado n. 155, da Polícia Militar, solicita licença especial — Ao D. P., para exame e parecer.

071 — Raimundo dos Santos Souza, 3.º Sargento n. 25, da Polícia Militar, solicita licença especial — Ao exame e parecer do D. P.

072 — Sebastião dos Santos, 3.º Sargento n. 35, da Polícia Militar, solicita licença especial — Exame e opine o Departamento do Pessoal.

075 — Catarina Rosalina Vilhena, residente nesta cidade, solicita o internamento de seus filhos Pedro Antonio, João Antonio e Nicodemus Antonio Vilhena, no Educandário "Monteiro Lobato" — Informe a Diretoria do Expediente, com base na comunicação feita pela direção do Educandário "Monteiro Lobato" e no total de petições já deferidas para o ano corrente, qual o exato número de vagas existentes naquele estabelecimento.

038 — Francelino Gomes da Silva, guarda civil de 3.ª classe n. 233, solicita uma certidão de seu tempo de serviço — A Inspetoria da Guarda Civil para averbar nos assentamentos do requerente, o tempo de serviço mencionado no

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

parecer do Departamento do Pessoal.

074 — Sergio Lopes da Silva e outros, residentes na vila "Terra Alta", Município de Curuçá, solicitam a substituição do motor gerador de luz da referida vila — O motor a que se refere o requerimento retro foi adquirido pelo Governo do Estado, por intermédio do Departamento Municipal de Fórmica e Luz, ao tempo em que a Prefeitura Municipal de Belém estava subordinada ao Governo do Estado, de vez que o município ainda não havia adquirido autonomia. Dito motor foi instalado em Terra Alta por técnicos daquele Departamento, que estão a par de sua capacidade, funcionamento e potência em relação à rede de distribuição estendida naquela vila pelos mesmos. Nessa circunstância, encaminhe-se o presente expediente ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, cuja colaboração solicito, no sentido de determinar ao Departamento de Fórmica e Luz a ida de um técnico à vila de Terra-Alta, Curuçá, a fim de examinar o motor e apresentar relatório, com base no qual poderão ser tomadas as necessárias providências.

Ofícios:
N. 294/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, expediente devolvido do DESP,

sobre a devolução de fiança a Alberto Marques dos Anjos — Volte ao D. E. S. P., para juntar o comprovante do recolhimento ao Departamento de Receita.

N. 301/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, expediente devolvido do Gabinete Governamental, referente ao pedido de aposentadoria do guarda civil n. 164, Acacio Coelho Delgado — Faça-se o expediente.

N. 120, da Faculdade de Direito do Pará, solicitando publicação de editais para concurso nas Faculdades de Direito de Porto Alegre e Recife — A I. O., para publicar na forma do costume.

Cartas:

N. 15, de Carmen Dóra Lobato Ferreira, bolsista no Curso de Nutricionistas mantido pelo SAPS, no Rio de Janeiro, solicita seja autorizado o pagamento do restante da verba que lhe foi concedida como bolsa de estudo — A Secretaria de Finanças.

N. 10, de Antonio F. de Matos, residente no Município de Óbidos, solicita ao Governo, provindências junto à Promotoria Pública daquele município — Deve-se cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Gal. Governador, que é o seguinte: "A. S. I. J., para solicitar esclarecimentos. SseunadeoNmeao

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1954

O Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 8-2-54

Maria Baia (baixa de consignação) — Ao D. D. para informar.

— Telegrama de Senifaz (solicitando providências) — Ao D. D. para informar.

— Relatório do balanço procedido no Colégio Gentil Bitencourt, conforme portaria n. 64, de 29 de dezembro de 1953, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Finanças — Ao D. D. de Contabilidade.

— Coletoria Estadual de São Caetano de Odivelas (Processo de alcance contra o escrivão da Coletoria de S. Caetano de Odivelas, Raimundo Urbano dos Santos — Considerando as irregularidades praticadas pelo escrivão de Coletoria Raimundo Urbano Gonçalves, como tudo se evidencia dos presentes autos, determino a abertura de inquérito administrativo para apurar a responsabilidade

de do referido funcionário, que, a partir desta data, fica suspenso das respectivas funções, na forma da lei.

Baixa-se portaria, dando-se ciência do teor da mesma ao citado funcionário Raimundo Urbano Gonçalves.

— Relatório apresentado pela Comissão designada pela portaria n. 64, de 29 de dezembro de 1953, para proceder a conferência dos valores existentes na Tesouraria do Departamento de Receita — Ao D. de Contabilidade.

— Departamento do Material (solicitando pagamento aos funcionários Louival Souza e Alcides Franco da Silva) — Ao D. C., para empenho na forma regular.

— Diretoria do Grupo Escotiar Vilhena Alves, pedido de material — Ao D. Material para atender.

— Gabinete do Governador (solicitando pagamento a favor de Madre Maria dos Anjos Castro) — Ao D. C. para empenho na forma regular.

— Hospital Juliano Moreira (solicitando pagamento a favor de Antónia de Carvalho Cruz) — Ao

D. D. para mandar debitar o funcionário pela despesa para reembolso em quatro prestações, sob aviso à Coletoria do Estado, em Viseu, se por ali é feito o pagamento normal dos seus vencimentos; depois processe o pagamento.

— Departamento do Material (contas) — A. Ramos & Cia. — Ao D. de Contabilidade para empenho na forma regular.

— Departamento do Material (contas) — Afonso Ramos & Cia. — Retorne ao D. M., para visto de responsável nos empenhos n. 6 — Sodré — 5-1, Orfanato Antonio Lemos; 3 — Gentil Bitencourt; 6-11 e 12 (Hospital de Isolamento 14-19 e 5 Colônia de Marituba).

— Junta Gomeral (Duodécimo do mês de fevereiro) — Ao Departamento de Contabilidade para empenhar na forma regular.

— Seção de Coletoria (empréstimo de dinheiro na Caixa Económica) — Ao D. D. para informar se o postulante não está relacionado entre os devedores por desconto até o ano de 1950.

— Banco Ultramarino Brasileiro SA — Ao Sr. Procurador Fiscal, para seu pronunciamento.

— Secretaria de Estado de Produção (remetendo certificados) — Ao Sr. Procurador Fiscal, para os fins de direito.

— Departamento do Material (H. Barra), Contas — Ao D. D., para processar o pagamento em termos.

— Secretaria de Estado de Produção (encaminhando empenho) — Ao D. C., para empenho na forma regular.

— Secretaria de Educação e Cultura (contas) — Ao D. C., para exame e pronunciamento.

— Manoel Moura Serra (requerendo transferência de contas) — A Seção de Coletorias, para informar.

— Antonio Belizario Torres (auxílio funeral) — Ao D. D., para informar.

— Assembléia Legislativa (duodécimo do mês de fevereiro de 1954) — Ao D. C., para empenho na forma regular.

— Museu Paraense Emílio Goeldi (solicitando pagamento) — Ao D. C., para empenho na forma regular.

— Teleograma de Miguel Sadeck — Arquive-se.

— Departamento Estadual de Aguas, (solicitando encaminhamento, Ref. Seguro de Acidentes) — Ao D. D., para processar o pagamento em termos.

— Petição de Ernesto Leitão (pagamento de gratificação) — Em se tratando de despesas orçamentárias, retorne ao D. C., para preparar o expediente para abertura de crédito a ser remetido à consideração do Poder Legislativo.

— Diretoria do Grupo Escolar Pedro II, (pedido de material) — Ao D. Material, para atender.

— Raimunda Chagas Fernandes, Francisco Marques Monteiro, Tereza Martins de Vasconcelos Porto, Georgina Porto de Almeida, Cleide Nazaré dos Santos Nunes,

Fevereiro de 1954

2 — Terça-feira, 9

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Finanças:

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Reparações Públicas devem ser remetidas e expedidas ao destinatário à publicação das Jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As remessas pertencentes à matéria retida, não os casos de erros ou omissiones devendo ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17 horas, hora, e, no máximo, 24 horas, após a saída das réguas oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE
Rua da Ura, 32 — Telefona, 2832

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral

Armando Braga Pereira

Redator-Chefe

Assinaturas

Belém:

Anual	266,00
Semestral	146,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,00
Estados e Municípios	200,00
Semestral	100,00

Exterior:

Anual	400,00
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
Página, por 1 vez ..	600,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Continuações de colunas: Por vez	6,00

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11 horas.

Exceptuadas as para exterior, que serão recarregadas, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspenhas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 se amo.

Izabel Furtado, Raimundo Gonçalves Magalhães, Mariana Alves Ribeiro, Osvaldina Cardoso de Moraes, Julia Bastos de Oliveira, Militina Vilhena Barbosa, Benedicta Pinheiro Cardoso, Darcia da Paixão Martins, Washington da Silva Braga, Maria Praxedes de Sousa Marina Oliveira Freitas, Lucia Dias Teixeira Bentos, Honória Bastos Martins, (Procurações) — Averbese-se no D. D.

Restos a pagar: Viúva José Porfirio de Miranda Neto.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita:

Em 6-2-54: Pet. n. 706, de W. O. Alonso.

— A Superintendência da Fiscalização para informar.

— N. 705, de Isaac Serruya.

— A 2.ª Secção para informar.

— N. 709, Victor C. Portela.

— Dado baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 190 e 201, de Conselho Nacional do Petróleo. — Dado baixa no manifesto geral, como pede.

— N. 710, Eurico Ramos & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

— N. 708, M. P. do Carmo.

— Ao fiscal do distrito para informar.

— N. 711, Indústria e Comércio de Minérios S/A. — Junte-se à petição n. 592.

— N. 113, Serv. Nacional de Malária. — Dado baixa no manifesto geral, como pede.

— Auto de Infração, do Mo-

nho Paulistano. — Prossiga-se.

— Ns. 716, de Francisco Lopes Bezerra; 717, de L. Santiago Silva e 715, de Serruya & Cia. — Ao fiscal do distrito para informar.

— N. 146, do Lloyd Brasileiro. Como requer.

— N. 592, Indústria e Comércio de Minérios S/A. — Telegrafe-se aos Coletores de Breves e Muñá para assistirem aos embarques.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

Bespachos proferidos pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura.

Em 4-2-1954

0042, de Amélia M. S. Silva (lic. especial) — Encaminhe-se ao D. P.

— 0031, de Laura F. O. Falcão (lic. especial) — Encaminhe-se ao D. P.

— 0431, de Ana P. Corrêa (prorrogação de lic.) — Submeta-se à inspeção de saúde.

— 0326, de Cassilda I. M. Gonçalves (lic. especial) — Opine o D. P.

— 0399, de Laureline F. Turbe (efetividade) — Diga o D. P.

— 0335, de Francisco T. R. Moraes (aposentadoria) — Opine o D. P.

— 0367, de Antônio Loureiro (aposentadoria) — Opine o D. P.

— 0359, de Laura P. Carvalho (lic. premio) — Diga o D. P.

— 0358, de Antonia C. Nascimento (efetividade) — Opine o D. P.

— 0375, de Noemy S. Marta (efetividade) — Diga o D. P.

— 0434, de Elvia M. Costa (lic. saúde) — Submeta-se à inspeção de saúde.

— 0425, de Maria Q. de Souza (lic. saúde) — Submeta-se à inspeção de saúde.

— 0437, de Maria A. Melo (lic. para int. parts.) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— 0442, de Lucimar R. Panjo (lic. saúde) — Submeta-se à inspeção de saúde.

— 0438, de Maria C. B. Lobo (lic. saúde) — Submeta-se à inspeção de saúde.

— 0433 — Ofício 11, do Colégio G. Bitencourt (remete atest. médico) — A Seção do Expediente, para a lavratura do contra-to.

— 0446 — Ofício s/n, da Esc.

Gaspar Dutra em Icoaraci (remete relações de material) — A Seção de expediente, para providenciar.

— 0447 — Ofício 40, do Grupo Escolar Pedro II (solicita operação) — Solicite-se providência ao Diretor do Inst. Lauro Sodré.

— 0448 — Ofício 41, do Grupo Escolar Pedro II (comunicação) — À Seção de Expediente, para providenciar.

— 0449 — de Maria de N. R. da Costa (lic. premio) — À Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— 0450 — Ofício s/n, do Grupo escolar Floriano Peixoto (comunicação) — Comunique-se ao Cel. Chefe de Polícia e solicite-se providência, para a punição de quem for encontrado em culpa, punição do autor dos danos e da subtração dos objetos.

— 0451 — de Francisca S. Leitão (lic. especial) — À Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— 0455 — Ofício 194, da S. E. S. P. (presta informação) — Ciente.

— 0303, de Esmeraldina F. Melo (transf.) — Diga o D. P.

— 0417, do S. O. T. e Viação (presta informação) — Responda-se, dizendo que a informação foi prestada verbalmente, nesta Secretaria, pelo Prefeito Municipal de N. Timboteua, encarecendo, ainda, a necessidade de uma vistoria, para verificar se a parede do prédio necessita de ser reforçada, para não abater.

— 0432, de Cecília B. Silva (lic. especial) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— 0457, do G. Esc. de Castanhal (solicita material) — Solicite-se o fornecimento do material ao D. M.

— 0456, de Scila Franco (lic. para int. particulares) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

Terça-feira, 9

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1954 — 8

— 0458, de Maria Z. Cardoso (lic. especial) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— Ofício 1, do Colégio N. S. do Perpetuo Socorro (assunção de cargo) — Ciente. A Seção de Estatística, para anotar no termo de registro.

— 0459, de Expedito P. da Silva (prest. de contas) — Encaminhe-se à S. E. de Finanças.

— 0463, de Irene B. Souza (lic. repouso) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da fi-

cha de assentamentos da requerente.

— 3566, de Tomaz A. Duarte (int. de inverno) — Telegraficar ao sinátrio do ofício retro, solicitando envio urgente a documentação exigida pelo diretor do I. L. S., para o encerramento do menor Idezio Rebele Duarte.

— 0466, de Maria L. V. Campos (lic. gestante) — Submeta-se à inspeção de saúde.

— 0465 — Ofício 211, do Colégio P. de Carvalho (solicita material) — Encaminhe-se ao D. M., na forma solicitada.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E VIAÇÃO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado e ao Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação.

Em 8/2/54

Petições:

N. 0145 — Odalvo Brandão de Melo requerendo renovação de um grupo de ilhas destinadas a indústria extrativa da borracha, em Altamira — Deferido.

N. 2028 — Maria do Socorro Franco Tavares, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — Deferido.

Autos:

N. 3027 — Autos de compra de terras, em que é requerente Manoel Osmerio Nascimento — Homologando a sentença favorável.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Petições:

Em 8/2/54

N. 0145 — Odalvo Brandão de Melo, requerendo renovação de um grupo de ilhas destinados a indústria extrativa da borracha, em Altamira — Ao S. E. R.

N. 2028, de Maria do Socorro Franco Tavares, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — Ao S. E. R.

N. 0139 — Elias Salame da Silva, requerendo compra de terras situada na Sacramento — Ao Serviço de Terras.

N. 0140 — Miguel Salame da Silva, requerendo compra de terras situada na Sacramento — Ao Serviço de Terras.

N. 0263 — José Tiago Pereira de Abreu, requerendo juntada de documento, no processo de autos de compra de terras no Município de Óbidos em que é requerente — Ao Serviço de Terras.

N. 0266 — Antonio Pontes, fazendo solicitação a fim de que seja cassado o título definitivo de Joaquim Manoel de Oliveira — Ao Serviço de Terras.

N. 0280 — Jayme Nunes Lamarão, requerendo certidão do registro de posse de terras no Município de Santarém — Ao Serviço de Terras.

Autos:

N. 0079 — Autos de compra de terras, em que é requerente Mechiades Rodrigues da Costa no Município de Anhanga — Ao Serviço de Terras.

Em 8/2/54

Ofícios:

N. 0236, do Serviço de Transporte do Estado, solicitando remessa de material para aquela S. T. E. — Providenciado. Arquive-se.

N. 0290, do Departamento Estadual de Águas, solicitando entrega de Cr\$ 1.500,00, referente ao duodécimo de fevereiro de 954 da consignação "Despesas Diversas", daquela D. E. A. — A S. E. F.

N. 288, do Departamento Estadual de Águas, encaminhando

pedido de material n. 5 — À S. E. F.

N. 0289, do Departamento Estadual de Águas, encaminhando processo referente a petição de Leônidas Valente do Couto — Ao Gabinete do Governador.

N. 0287, do Departamento Estadual de Águas, encaminhando prestação de Contas da Consignação "Pessoal Variável" (Diaristas), referente ao mês de janeiro de 1954 — A S. E. F.

N. 0286, do Departamento Estadual de Águas, encaminhando Prestação de Contas, "Uzina Diesel Elétrica de São Braz", referente ao mês de janeiro de 1954 — A S. E. F.

Telegrama:
N. 0292, da Coletoria Estadual de Alenquer, prestando informações — Ao S. C. R.

Em 4/2/54

Ofícios:

N. 0269, da Secretaria de Estado de Produção, solicitando sustar os processos de vendas de terras pertencentes à concessão Condeoma, no Município de Ourém — Ao Expediente para anexar a este o expediente o processo n. 2.000/53, da P. M. de Ourém.

N. 0274, da Secretaria de Estado de Produção, solicitando reparos no prédio onde funciona esta Secretaria — A Seção de Produção.

N. 0276, do Departamento Estadual de Águas, solicitando mat. combustível e lubrificação a quantia de Cr\$ 20.000,00 — Ao S. E. F.

N. 0136, do Grupo Escolar Rui Barbosa, solicitando reparos no referido grupo — A S. E. C. Desde que V. Excia. determine a S. F. entrega o total de Cr\$ 35.000,00, esta S. O. T. V. fará realizar as obras.

N. 0240, de Sebastião R. de Oliveira, solicitando providências sobre terras no Município de Vigia — Ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças a quem solicito as providências cabíveis.

N. 2824, de Nilson Lustosa da Rocha, solicitando o prolongamento do cano geral de água até a Rua Américo Santa Rosa, entre à Avenida Cipriano Santos — Ao Gabinete do Governador.

N. 0990, do Ministério da Agricultura, Fomento Agrícola, solicitando legalização da doação de terras feitas pelo Governo aquela Seção de Fomento — Seção de Produção.

N. 0284, do Departamento Estadual de Águas, encaminhando prestação de contas, Material de Consumo (Combustível e Lubrificantes) referente a janeiro de 54 — A S. E. F.

N. 0285, do Departamento Estadual de Águas, encaminhando prestação de contas da Consignação (Despesas Diversas) — A S. E. F.

N. 0283, do Departamento Estadual de Águas, encaminhando Demonstração do Mov. do Caixa e Balancete Geral, relativo ao mês de janeiro de 1954 — A S. E. F.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário

Ofícios:

N. 43, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural — Ao D. A., para oficiar ao Sr. Diretor do D. C. A. S. R., solicitando que envie proposta de nomeação para as vagas existentes naquela D.

N. 2, da Prefeitura de Ponta de Pedras — Ao D. A., para arquivar.

N. 212, da Secretaria de Saúde Pública — Ao D. A.

Petição:

N. 403, de Eduardo Rodrigues da Silva e Antônio Serra — Ao D. A., para dar ciência ao interessado por ofício.

N. 447, de Antonio Marques de Sousa e outros — Ao D. A., para arquivar.

Processo:

N. 15.330/53, da Secretaria de Estado de Finanças de Humberto Ferreira da Silva por inspeção de saúde — Ao D. A., para providenciar.

Memorando:

N. 15, da Granja Modelo do Estado — Ao D. P. A.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

FACULDADE DE DIREITO DE PÓRTO ALEGRE DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO PÚBLICO CONSTITUCIONAL

Faço público, de ordem do exmo. sr. Professor Diretor, que será aberta amanhã e encerrada a seis meses da data da abertura, a inscrição para concurso de professor catedrático de Direito Públ. Constitucional do curso de bacharelado desta Faculdade, observadas as condições abaixo indicadas:

1.º O concurso será de títulos e de provas;

2.º O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplares impressos de trabalhos científicos de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daquelas que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor; e

c) realização prática, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo;

d) documentação relativa a atividades didáticas exercidas.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

1.º prova escrita;

2.º defesa de tese;

3.º prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

O candidato deverá apresentar à secretaria no ato da inscrição:

1.º Cem exemplares impressos da monografia acima referida;

2.º Prova de cidadania brasileira;

3.º Diploma de doutor ou bacharel em direito, conferido por Faculdade brasileira oficial ou equiparada, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde, e mais a prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

4.º Folha corrida;

5.º Atestado de não sofrer de

molestia contagiosa ou incurável, e de não ter defeito físico que prejudique o ensino;

6.º Prova de estar quites com o serviço militar;

7.º Atestado de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso;

8.º Pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 300,00.

Mais informações, serão prestadas na Secretaria da Faculdade que funcionará, para esse fim, diariamente das 9,30 às 11 e das 15 às 16 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito de Pórtio Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul, aos 16 de junho de 1953. O secretário, Dr. Ruben Laurent.

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Faço público, de ordem do exmo. sr. Professor Diretor, que será aberta amanhã e encerrada a seis meses da data da abertura, a inscrição para concurso de professor catedrático de Direito Internacional Privado do curso de bacharelado desta Faculdade, observadas as condições abaixo indicadas:

1.º O concurso será de títulos e de provas;

2.º O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplares impressos de trabalhos científicos de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daquelas que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) realização prática, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo;

d) documentação relativa a atividades didáticas exercidas.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

1.º prova escrita;

2.º defesa de tese;

3.º prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, per-

tinente à disciplina da cadeira em concurso.

O candidato deverá apresentar à secretaria no ato da inscrição:

1.º Cem exemplares impressos da monografia acima referida;

2.º Prova de cidadania brasileira;

3.º Diploma de doutor ou bacharel em direito, conferido por Faculdade brasileira oficial ou equiparada, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde, e mais a prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

4.º Folha corrida;

5.º Atestado de não sofrer de moléstia contagiosa ou incurável, e de não ter defeito físico que prejudique o ensino;

6.º Prova de estar quites com o serviço militar;

7.º Atestado de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso;

8.º Pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 300,00.

Mais informações, serão prestadas na Secretaria da Faculdade que funcionará, para esse fim, diariamente das 9,30 às 11 e das 15 às 16 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito de Porto Alegre da Universidade do Rio Grande do Sul, aos 17 de novembro de 1953. O secretário, Dr. Ruben Laurent.

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MEDICINA LEGAL

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Professor Diretor, que será aberta amanhã, 18 de novembro, e encerrada a seis meses da data da abertura, ou seja a 18 de maio de 1954, a inscrição para concurso à cátedra de Medicina Legal do curso de bacharelado desta Faculdade, observadas as condições abaixo indicadas:

1.º O concurso será de títulos e de provas;

2.º O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplares impressos de trabalhos científicos de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) realização prática, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo;

d) documentação relativa a atividades didáticas exercidas.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

1.º prova escrita;

2.º defesa de tese;

3.º prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

O candidato deverá apresentar à secretaria no ato da inscrição:

1.º Cem exemplares impressos da monografia acima referida;

2.º Prova de cidadania brasileira;

3.º Diploma de doutor ou bacharel em direito, ou médico ou doutor em Medicina, conferido por Faculdade brasileira oficial ou equiparada, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, e mais a prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

4.º Folha corrida;

5.º Atestado de não sofrer de moléstia contagiosa ou incurável, e de não ter defeito físico que prejudique o ensino;

6.º Prova de estar quites com o serviço militar;

7.º Atestado de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso;

8.º Pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 300,00.

Mais informações, serão prestadas na Secretaria da Faculdade que funcionará, para esse fim, diariamente das 9,30 às 11 e das 15 às 16 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito de Porto Alegre da Universidade do Rio Grande do Sul, aos 17 de novembro de 1953. O secretário, Dr. Ruben Laurent.

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAGÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Rainúndo Belarmino da Silva, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca — Guama — 34.º Térmo — 34.º Município — Capim e 98.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no lugar Colônia São Joaquim, limita-se pelo lado de cima, com terras dos herdeiros de Joaquim Osorio de Oliveira; pelo lado de baixo, com terras de herdeiros de Agapito Lopes da Cunha, e, pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 400 metros de frente por 2.500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Guama.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viagão do Pará, 18 de janeiro de 1954. — O Oficial ad. João Motta de Oliveira. (T — 6.917 — 19 e 29/1 e 9/2/54 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Antônio Evaristo da Cruz, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 7.ª Comarca — Bragança — 15.º Térmo — 15.º Município — Bragança e 40.º Distrito — Nova Mocajuba, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras que denomina-se "Abacateiro", está situada à margem direita geográfica do Rio Caeté, e limita-se pelo lado direito com terras dos herdeiros de José Alonso; pelo lado esquerdo, com o lugar Simão e, pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 3.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Bragança.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viagão do Pará, 18 de Janeiro de 1954. — O Oficial ad. João Motta de Oliveira. (T — 6.918 — 19 e 29/1 e 9/2/54 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Armando Fontinele, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno requerido incide no lote 43, do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: frente: 6,00m, de fundos, 23 metros. Área 138 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

fundo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, 27 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras. (T — 7.005 — 29/1 e 7, 17/2/54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Antônio Alves Bezerra, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 71, do recente loteamento dos Covões de São Braz. Limita-se nos fundos com o lote n. 1 de Waldemar Mendes, fazendo frente para o trilho da estrada de Ferro de Bragança e esquina com a Travessa Teodomiro Martins.: — Frente: 3 metros; fundos: — Lado direito: — 24 metros, lado esquerdo: — 27, metros e 50 — Travessão: 16 metros. Área: — 228m — Tem forma tropicordal.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente,

findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras. (T — 7.006 — 29/1, 9 e 19/2/54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Sergio Campos Malheiros, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Cipriano Santos, Rosa Danin, Guerra Passos e Nina Ribeiro de onde dista 61,60metros. Dimensões: — Frente: 5,25 metros. — Fundos: 72,00 metros. Linha de travessão, 7,55. Tem uma Área de 460,80mts.2 — Contina à direita com o imóvel n. 136 e à esquerda o inóvel n. 132.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, 3 de fevereiro de 1954 — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras. (T — 7.104 — 9, 19 e 28/2/54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Expedição Tavares, requerido por aforamento o terreno situado no lote 4 à Travessa Coronel Teodomiro Martins e do recente loteamento concedido nos Covões de São Braz. Limites: à direita o lote 5 e à esquerda o lote 3. Dimensões: frente 6,00 metros, Fundos 25,00 me-

tros. Área 150,00 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, 27 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras. (T — 7.005 — 29/1 e 7, 17/2/54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Rubilar Garcia Reimão, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno incide no lote 76, de recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: 6,00 metros. Frente, Fundos 24,00 metros. Área 144,00 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras. (T — 7.006 — 29/1, 9 e 19/2/54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Juracy da Silva Moraes, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno fica na quadra: Rua 15 de Novembro, treme a Coronel José do O, Avenida Getúlio Vargas, onde faz ângulo à travessa Coronel José do O. Limites: à direita à Avenida Getúlio Vargas e à esquerda terreno batido. Dimensões: frente, 11,00 metros. Fundos, 50 metros. Área 500,00 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, 3 de fevereiro de 1954 — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras. (T — 7.104 — 9, 19 e 28/2/54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Expedição Tavares, requerido por aforamento o terreno situado no lote 4 à Travessa Coronel Teodomiro Martins e do recente loteamento concedido nos Covões de São Braz. Limites: à direita o lote 5 e à esquerda o lote 3. Dimensões: frente 6,00 metros, Fundos 25,00 me-

Terça-feira, 9

e efetuarem o pagamento das taxas e impostos estabelecidos em Lei, ficando para isso marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de esgotado o prazo acima, não terem direito a reclamação alguma.

Exumações de sepulturas especiais e catacumbas.

Ns. 1067 — Quadro n. 22 antigo T — Maria Moura Costa Inhumada em 3/7/1947.

N. 1155 — Quadro n. 14 antigo 2-K — Joana E. de M. Neves Inhumada em 9/3/1948.

N. 1156 — Quadro n. 14 antigo 2-K — Randolph P. de Siqueira Inhumado em 10/3/48.

N. 1162 — Quadro n. 17 antigo C — Evangelina M. de Araújo Inhumada em 29/3/1948.

N. 1164 — Quadro n. 25 antigo A — Maria N. Coimbra Inhumada em 9/4/1948.

N. 1165 — Quadro n. 2 antigo F — Manoel B. Vieira Junior Inhumado em 10/4/1948.

N. 1170 — Quadro n. 11 antigo 2-Z — José G. Viana Inhumado em 16/4/1948.

N. 1173 — Quadro n. 44 antigo — Maria da C. dos S. Matos Inhumado em 24/4/1948.

N. 1174 — Quadro n. 30 antigo N — Waldimir P. Gonçalves Inhumado em 24/4/1948.

N. 1176 — Quadro n. 29 antigo I — Francisco V. S. Rebordão Inhumado em 27/4/1948.

N. 1188 — Quadro n. 36 antigo 2-D — Orlando A. da Silva Inhumado em 17/6/1948.

N. 1205 — Quadro n. 14 antigo 2-K — Alice B. de Menezes Inhumado em 12/8/1948.

N. 1217 — Quadro n. 25 antigo A — José M. Milenes Inhumado em 18/10/1948.

N. 1218 — Quadro n. 40 antigo 2-H — Alípio F. da Silva Inhumado em 20/10/1948.

N. 1219 — Quadro n. 14 antigo 2-K — Esmeralda A. de Sousa Inhumado em 23/10/1948.

N. 1221 — Quadro n. 40 antigo 2-H — Maria C. Lopes Inhumado em 7/11/1948.

N. 1223 — Quadro n. 40 antigo 2-H — Emídio L. V. de Lemos Inhumado em 13/11/1948.

N. 1228 — Quadro n. 36 antigo 2-D — Ana Nobre F. de Melo Inhumado em 4/12/1948.

N. 1229 — Quadro n. 40 antigo 2-H — Edelburga de C. Sampaio Inhumada em 8/12/1948.

N. 1230 — Quadro n. 22 antigo T — Domingas da Silva Inhumada em 22/11/1948.

N. 1231 — Quadro n. 2 F — Maria A. Chaves Inhumada em 23/12/1948.

N. 1232 — Quadro n. 17 antigo C — Haroldo N. Marçal Inhumado em 27/12/1948.

N. 1234 — Quadro n. 29 antigo I — Joana G. Ramos Inhumada em 3/1/1948.

N. 1242 — Quadro n. 40 antigo 2-H — Plácido Silva Inhumado em 28/1/1948.

CATACUMBAS

N. 603 Fila de Baixo — Abilio José A. de Oliveira Inhumado em 23/10/1948.

N. 633 Fila de Baixo — Lauro Leal Martins Inhumado em ... 30/10/1948.

N. 636 Fila de Baixo — Lavinia da S. Teixeira Inhumada em ... em 28/11/1949.

N. 637 Fila do meio — Augusto Nobre de Miranda Inhumado em 12/12/1948.

Administração do Cemitério de Santa Izabel, em 5/2/1954 — Luiz Gonzaga de Magalhães Ramos administrador. — Visto: Dr. Oswaldo Melo secretário de administração.

FACULDADE DE DIREITO

DA UNIVERSIDADE DO RECIFE CONCURSO PARA CATEDRÁTICO DE DIREITO ROMANO

De ordem do Exmo. Sr. Professor Edgar Altino Correia de Araújo, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico-Administrativo, tornar público que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade de Direito, a partir do dia 1 de setembro de 1953 ao dia 1 de maio de 1954, as inscrições para

provimento da cadeira de Direito Romano, vaga por haver sido concedida a exoneração pedida pelo Professor Francisco de Assis Chateaubriand. Para inscrição no concurso, deverá o candidato estar ao professorado da Faculdade, oficial ou equiparada: a) provar ser brasileiro nato ou naturalizado e achar-se no gôsso de seus direitos civis e políticos; b) apresentar atestado de sanidade e idoneidade moral; c) apresentar prova de ser reservista do serviço militar, ou de que tem dispensa legal do mesmo (Decreto n. 22.835, de 4 de julho de 1933); d) juntar diploma, deviamente registrado no Ministério da Educação e Saúde, comprovando ser bacharel ou doutor em Direito por Faculdade Oficial ou Equiparada do País, ou por Faculdade estrangeira, devendo o diploma, neste caso, ter sido revolidado; e) provar haver concluído o curso de bacharelado pelo menos seis anos antes do encerramento da inscrição, ficando dispensado desta última exigência o que provar ser doutor em direito ou docente-livre de algum Instituto de Ensino Superior, oficial ou equiparado; f) apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou esteja exercendo e que se relacione com a disciplina em concurso; g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição na importância de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00). As provas do concurso compreenderão, sucessivamente: a) prova escrita; b) defesa de tese; c) prova didática. A cada uma dessas provas, bem como aos títulos apresentados pelos candidatos, cada examinador atribuirá sua nota. A tese a ser defendida constará de uma dissertação inédita, escrita e impressa ou mimeografada, feita sobre assunto pertinente à cadeira e de livre escolha do candidato. Cem (100) exemplares desse trabalho serão entregues à Secretaria da Faculdade, acompanhando o requerimento e os demais documentos necessários à inscrição. As inscrições para o presente concurso se encerrará no dia primeiro (1º) de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às dezenas (16) horas, na Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, Recife, 22 de agosto de 1953. — (a) Alberto de Aguiar, secretário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Editorial de Chamada
Pelo presente edital de chamada fica notificada Judith Portal Seabra, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Bacabal, no Município de Soure, para reassumir a função de seu cargo, dentro de trinta (30) dias, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 8-1-1954. — (a) José Cavalcante Filho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria.

G — 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,

29, 30, 31(1—2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10 e 11/2

Editorial de Chamada

Pelo presente edital de chamada fica notificada Maria da Conceição Lassance Cunha, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrada, Padrão E, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas "Princesa Izabel" (subúrbio da capital), para reassumir a função de seu cargo, dentro de trinta (30) dias, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de exis-

tância de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 18-1-1954.

Visto, Belém, 18-1-1954.

José Cavalcante Filho
Resp. pelo exp. da Secretaria
(...) — 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31-1
e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13,
14-2[54].

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

SECRETARIA DE FAZENDA
IMPOSTO PREDIAL
EDITAL DE ABERTURA DE
INSCRIÇÃO

Pelo presente edital, fica aberta na Divisão da Receita desta Secretaria de Fazenda pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, a inscrição dos contribuintes do IMPOSTO PREDIAL, para fins de lançamento desse tributo no exercício corrente, devendo os proprietários de imóveis ou seus representantes legais, procederem, dentro daquele prazo, todos os dias úteis, das 8 às 12 horas, ao preenchimento das respectivas fichas naquela Divisão, de acordo com o art. 5.º e § único, e art. 7.º da Lei n. 951, de 13 de agosto de 1949, que a seguir transcrevemos:

"Art. 5.º O imposto predial será lançado mediante declaração do proprietário ou quem legalmente represente, em fórmula fornecida pela Prefeitura.

Parágrafo único. A falta de declaração do valor locativo ou comprovadamente inexata, será adotado o valor de lançamento arbitrado pela Prefeitura, tendo em vista para apuração do referido valor: o local; a área territorial; a área edificada; o valor venal do imóvel, bem assim o valor locativo dos prédios vi-

zinhos econômicamente equilibrados.

Art. 7.º O proprietário ou representante legal é obrigado a preencher a ficha dentro do prazo de 30 dias, após a publicação do edital da abertura de inscrição, e pelo mesmo prazo quando começar a produzir renda ou forem ocupados para os prédios cuja construção ou reconstrução se realize após a publicação desta lei."

Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de janeiro de 1954.

Achilles Lima
Secretário de Fazenda
Municipal

(G. — 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31-1-54 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16-2-54)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE FARMÁCIA DE BELEM DO PARÁ

1.ª Concorrência Administrativa

Acha-se aberta, na Secretaria desta Faculdade, pelo espaço de dez (10) dias, a 1.ª Concorrência Administrativa de Material Permanente e de Consumo, necessário a este Estabelecimento no decorrer do ano de 1954.

Só serão aceitas as propostas dos concorrentes que apresentarem provas de quitação de todos os impostos a que estiverem sujeitos.

Durante o expediente (das 14 às 17 horas), serão prestadas, aos interessados, as informações de que necessitarem.

Faculdade de Farmácia de Belém do Pará, 5 de fevereiro de 1954. — (a) Randolph Audiffax Coêlho da Silva, Armatista — Ref. "22".

(Ext. — 6, 7 e 9/2/54).

EDITAIS

ANÚNCIOS

BANCO MOREIRA GOMES

S/A

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

Pelo presente, convidamos os Srs. acionistas do Banco Moreira Gomes S/A, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se a 22 de fevereiro do corrente ano, pelas 17 horas, cujos fins são:

a) julgar as contas da diretoria referentes ao exercício p.p., seu relatório e parecer

do Conselho Fiscal;

b) eleger a diretoria e o Conselho Fiscal para o exercício corrente;

c) o mais que ocorrer.

Belém, 8 de fevereiro de 1954.

Banco Moreira Gomes S/A.

(aa) Adalberto de Mendonça Marques — Artônio José Cerqueira Dantas — Firmino Ferreira de Mattos — Antônio Maria da Silva.

(Ext. 9, 12 e 15-2-54).

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Monteiro de Souza e a senhorinha Raimunda Edna Lisboa Moraes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Angustura, 831, filho de Raimundo Marques de Souza e de Dona Estelita Monteiro de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Duque de Caxias, 1.043, filha de Guilherme Antônio de Moraes e de Dona Joaquina Lisboa Moraes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de fevereiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 7098—9 e 16|2 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gregório Pereira da Silva e Dona Maria José Leônico da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Lomas Valentinas, 1385, filho de José Pereira da Silva e de Dona Izabel Maria da Conceição Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Lomas Valentinas, 1381, filha de Leinco José da Silva e de Dona Josephina da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de fevereiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 7099—9 e 16|2 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Olavo Seixas Barros e a senhorinha Sulamita de Souza Andrade.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, laboratorista, domiciliado nessa cidade e residente à Av. Ceará, 248, filho de Manoel Fábio Barros e de Dona Maria Seixas Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva, 834, filha de João Ferreira de Andrade e de Dona Esther de Souza Andrade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de fevereiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 7097—9 e 16|2 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Pinto de Lemos Netto e a senhorinha Heleena de Lemos Angelim.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, industriário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Frutuoso Guimarães, 139, filho do Dr. Emygdio Valente de Lemos e de Dona Haydée de Souza Lemos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Padre Eutíquio, 997, filha de Raimundo Angelim e de Dona Carmen de Lemos Angelim.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de fevereiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 7098—9 e 16|2 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gregório Pereira da Silva e Dona Maria José Leônico da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Lomas Valentinas, 1385, filho de José Pereira da Silva e de Dona Izabel Maria da Conceição Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Lomas Valentinas, 1381, filha de Leinco José da Silva e de Dona Josephina da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de fevereiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 7099—9 e 16|2 — Cr\$ 40,00)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARA

Pelo presente, fica notificado Francisco José de Paula, residente à Avenida, digo residente à Travessa do Cemitério — Benedito, que é reclamado no processo JCJ-1.817/53, sendo reclamante Deusarina do Nascimento Sousa, que reclamou reintegração ou indenização em dobro, férias, domingos remunerados, cinco horas extras, diferença de salário, no valor total de vinte e nove mil trezentos e setenta e oito cruzados, a comparecer nesta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito à Avenida 15 de Agosto, número 91, 2º andar, Edifício Dias Paes, para audiência de Instrução e Julgamento, a qual realizar-se-á no dia 8 de março de 1954, às 14,30 (duas e meia) horas. Nessa audiência deverá o senhor notificado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento do senhor à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência, deverá Francisco José de Paula estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 3 de fevereiro de 1954. — (a) Semiramis Arnaud Ferreira, substituto de chefe de secretaria.

art. 6º, da Lei n. 101, de 9-10-1948.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de fevereiro de 1954.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 6 de fevereiro de 1954.

Dr. Osvaldo Melo

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Sr. Arthur Lopes Freire, funcionário do Departamento Municipal de Fórmica e Luz, um (1) ano de licença especial correspondente a dois décimos de serviços prestados ininterruptamente a esta Municipalidade, conforme processo n. 78-54, de 14-1-54, observando-se, porém, o disposto no art. 6º, da Lei n. 101, de 9 de outubro de 1948.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de fevereiro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 6 de fevereiro de 1954.

Dr. Osvaldo Melo

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Conceder, nos termos do art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Yêda Cecília Ferreira, titular efetiva do cargo de Escriturário classe H, lotado na Divisão da Depesa da Secretaria da Fazenda, três (3) meses de licença, com todos os vencimentos, para tratamento, de saúde de sua genitora, de acordo com o processo n. 150-53, de 29-12-53.

O Secretário da Fazenda o cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de fevereiro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Fazenda, 6 de fevereiro de 1954.

Aquiles Lima

Secretário da Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Sr. José Mendes Braz, extranumerário da Sub-Prefeitura do Mosquedo, um (1) ano de licença especial correspondente a dois décimos de serviços prestados ininterruptamente a esta Municipalidade, conforme processo n. 56-54, de 11-1-54, observando-se, porém, o disposto no art. 6º, da Lei n. 101, de 9 de outubro de 1948.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de fevereiro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 6 de fevereiro de 1954.

Osvaldo Melo

Secretário de Administração

(*) PORTARIA N. 61/54

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

admitir como extra-numerário mensalista, para prestar serviços na Secretaria de Obras, o Sr. Pedro de Souza Melo, perceben-

do, a partir de 1-1-54, a remuneração mensal de hum mil e cem cruzeiros (Cr\$ 1.100,00), que correrá, no atual exercício à conta da Tabela n. 29, Código 8-02-1, da Lei Orçamentária vigente, observando-se, porém, o disposto no art. 23, da Lei n. 749, de 24-12-53.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de fevereiro de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Término de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e o

Sr. Raimundo Nunes de Oliveira.

Aos cinco (5) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), presentes no Gabinete do Secretário, o Sr. Raimundo Nunes de Oliveira e o Ilmo. Sr. Dr. Osvaldo Melo, secretário de Administração, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Município de Belém, resolve contratar Raimundo Nunes de Oliveira, de aqui por diante denominado contratado, para exercer como representante da Prefeitura Municipal de Belém junto ao Serviço de Condução de Carne Verde e Visceras, a fim de proceder à fiscalização do contrato estabelecido entre esta Municipalidade e o Sr. Moacyr Pinheiro Ferreira.

Cláusula Segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste Contrato.

Cláusula Terceira — Como remuneração de seus serviços, o contratado receberá o salário mensal de hum e cem cruzeiros (Cr\$ 1.100,00) a partir do dia 1º de janeiro p. passado.

Cláusula Quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro.

Cláusula Quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta do que ficou estabelecido na cláusula sexta do contrato estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Sr. Moacyr Pinheiro Ferreira, para exploração do Serviço de Condução de Carne Verde e Visceras, lavrado no livro n. 16, do Registro de Contratos.

Cláusula Sexta — O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Secretário, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra, com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais será considerado rescindido o presente contrato, sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de selo proporcional, na forma da Legislação em vigor e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 5 de fevereiro de 1954.
— (aa) Osvaldo Melo, secretário de administração — Raimundo Nunes de Oliveira, contratado.

DIARIO DO MUNICIPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de de-

zembro de 1953, ao Sr. Manoel Clemente da Purificação, funcionário do Departamento Municipal de Fórmica e Luz, seis (6) meses de licença especial correspondente ao primeiro decênio de serviços prestados ininterruptamente a este Município, conforme processo n. 82-54, de 15-1-54, observando-se, porém, o disposto no